



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 002/2018.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 337/2017.

RESOLVE:

- Art.º- 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 02 de janeiro de 2018, ao servidor **LEOPOLDO CESAR DA SILVA**, Médico, matrícula nº. 0227, Referência Salarial 11, Nível Superior, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº.41/2003 – regra permanente c/c o artº. 47, I, II e III, da Lei Municipal nº. 756/2006, com proventos proporcionais fixados em **R\$ 1.355,29 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)** mensais.
- Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 02 de janeiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente